

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª EMISSÃO, 1ª SÉRIE DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA ALTERE SECURITIZADORA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de março de 2020, às 11h00hrs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conforme previsto nos editais de convocação.

2. PRESENÇA: Presentes os representantes (i) dos titulares de 88,33% (oitenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários emitidos no âmbito do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", datado de 13 de setembro de 2017, ("Titulares dos CRI", "Termo de Securitização" e "Emissão", respectivamente), conforme lista de presença; (ii) da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"); (iii) da **SPE NOGUEIRA INCORPORADORA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.958.828.0001-85, atualmente denominada de **HORIZON INCORPORADORA S.A.** ("Devedora") e (iv) da **ALTERE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.783.423/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do São Paulo - JUCESP, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora").

3. MESA: Presidente: Marcelo Roberto Passos Vianna Filho; e Secretário: Diego Peres da Costa Nascimento.

4. CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO: Satisfeitas as formalidades de publicação em imprensa para a convocação, nos termos da cláusula 10.3 do Termo de Securitização, conforme publicações em primeira convocação no Diário Oficial de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nas edições de 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020. Instalada a presente assembleia em razão da presença de 88,33% (oitenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos Titulares dos CRI, superior ao mínimo de 2/3 (dois terços) dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 10.3 do Termo de Securitização.

Todos os termos e expressões em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui previsto.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) análise e providências quanto ao descumprimento das obrigações relativas a: (i) cláusula 1.5.1. do Termo de Securitização,



em razão da não manutenção do Fundo de Reserva; (ii) falta de pagamento da amortização e juros remuneratórios devidos em 25.10.2019, 25.11.2019, 25.12.2019 e 25.01.2020, nos termos da cláusula 2.7, incisos X e XI, respectivamente; (iii) falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária, nos termos da cláusula 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização; (iv) aplicação dos recursos em fundos de investimentos diversos dos autorizados, nos termos da 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização (v) não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão, nos termos da cláusula 8.1., inciso XXI do ANEXO II ao Termo de Securitização, bem como a respectiva ausência de definição de data para início do desenvolvimento do Projeto; (vi) Inclusão de garantia real, consubstanciada em cessão fiduciária ou alienação fiduciária, das quotas dos Fundos de Investimentos Imobiliários nos quais os recursos da liquidação encontram-se investidos; e (vii) autorização ao Agente Fiduciário e Emissora para adotarem todas providências para o aperfeiçoamento do aprovado na Assembleia.

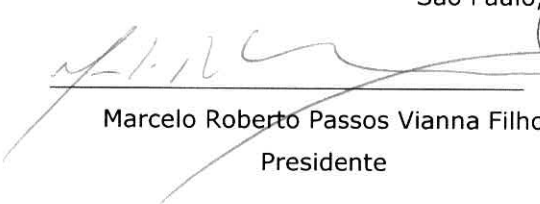
6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, em especial, aos esclarecimentos apresentados pela Devedora, os Titulares dos CRI presentes aprovaram a suspensão da presente Assembleia, devendo ser reaberta no dia 07 de abril de 2020, às 11:00hs, na sede do Agente Fiduciário, oportunidade que o devedor se compromete a apresentar proposta de quitação integral dos CRI em circulação.

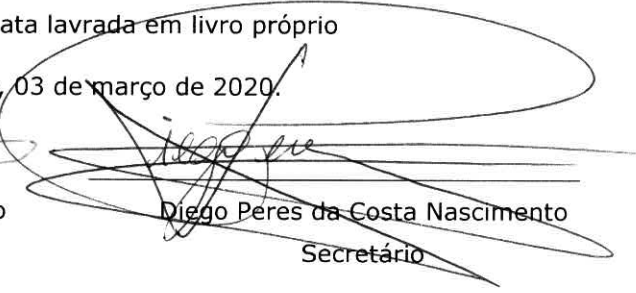
O Agente Fiduciário consigna que os descumprimentos das obrigações constantes da Ordem do Dia permanecem, cabendo aos titulares dos CRI deliberarem sobre os itens supracitados, após referida suspensão.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Marcelo Roberto Passos Vianna Filho; Secretário: Diego Peres da Costa Nascimento; Titulares dos CRI: FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5, - p.p Danilo da Costa Tamburus; FL PREMIUM INSTITUCIONAL FI RF LONGO PRAZO e FL DOURADO INSTITUCIONAL FIM, - p.p Danilo da Costa Tamburus; REAG RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS ABERTO FIDC NP, - p.p Diego Peres da Costa Nascimento e MAYBACK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, - p.p Marcelo Gonçalves Santos; Agente Fiduciário: PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.: Deyse Moreno Antunes e Estevam Borali; Devedora: SPE NOGUEIRA INCORPORADORA S.A., atualmente denominada de HORIZON INCORPORADORA S.A.: Elias Oliveira e Emissora: ALTERE SECURITIZADORA S.A.: Felipe Wallace Simonsen.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

São Paulo, 03 de março de 2020.


Marcelo Roberto Passos Vianna Filho
Presidente


Diego Peres da Costa Nascimento
Secretário